



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

**PORTARIA N.º 045/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**Dispõe sobre designação de servidor efetivo como motorista na Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 50, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003,

Considerando a reuqição de remanejamento apresentada pelo Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o servidor requisitado possui habilitação compatível com o cargo de Motorista.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Designar**, a partir desta data 10 de MARÇO de 2022, o servidor efetivo o Senhor **ADELINO AGUILAR**, matrícula 927, registro 011, portador do RG nº 07239610 - SSP/MT, inscrito no CPF nº. 615.805.201-97. para o cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2022.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO

**Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
**E-mail:** pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br